



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 860, DE 30 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008057/2012-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 64/DAP, de 17.01.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 04.02.2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **TICIANO GOMES DO NASCIMENTO**, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 15.01.2011”, leia-se; “**interstício de 02.06.2007 a 02.06.2009**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **09.09.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 04/05/12**